DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

PROCESSO LICITATÓRIO n°. 002/2026.
DISPENSA DE LICITAÇÃO n°. 001/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializa em apoio administrativo, técnico e assistencial em Saúde Mental, visando a organização da Rede de Atenção Psicossocial Municipal, no âmbito da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação no município de Jaborandi/SP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI, na pessoa do senhor Prefeito Municipal, Sr. Silvio Vaz de Almeida, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo licitatório n°. 002/2026 de Dispensa de Licitação sob o n°. 002/2026, para o objeto referido em epígrafe, considerando o disposto no § 3° do artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, manifestar o interesse da Administração Pública na obtenção da melhor proposta para o objeto da dispensa, informando conforme consta abaixo o menor valor já apresentado.

ITEM	DESCRITIVO	QUANTITATIVO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:** Profissional graduado em **Psicologia** em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, com conselho ativo e adimplente no Conselho Regional de Psicologia (CRP). Possuir experiência e expertise devidamente comprovada na execução de atividades de gestão, coordenação, supervisão clínica-institucional ou assessoria Objetivos: • Realização do diagnóstico local • Organização a RAPS municipal • Organização da linha de cuidados ao paciente • Capacitação dos profissionais envolvidos afetivamente e cognitivamente • Motivação dos profissionais • Economia e otimização de recursos municipais no âmbito do cuidado em saúde mental	12 MESES		

	Descrição dos Serviços: Ações de apoio técnico e qualificação em Saúde mental para profissionais da área e gestores municipais: • Apoio técnico a gestão municipal de saúde educação e assistência social • Educação permanente de Saúde mental para profissionais da rede municipal • Ações de integração intersetorial • Assessoria para questões de judicialização em Saúde mental/Internações Compulsórias • Apoio para habilitação de serviços perante ao Ministério da Saúde ou outros entes federativos • Monitoramento do cumprimento de metas e na produção do Sistema de Informações Ambulatorial (SIA/SUS) • Auxílio na articulação financeira juntamente com a gestão municipal para planejamento e sustentabilidade da RAPS para que a qualidade dos serviços seja mantida, vistas ao cumprimento de todas as normativas aplicáveis • Assessoria na atualização de PNSM, incluindo a Assistência Farmacêutica • Assessorar nas negociações de convênios de Saúde Mental, contratos e processos licitatórios com prestadores de serviços • Aumentar a resolutividade clínica e psicossocial dos casos atendidos na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), garantindo o cuidado integral e o seguimento adequado. • Estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação com o objetivo de reduzir as taxas de abandono de tratamento e diminuir as reinternações psiquiátricas • Garantir a plena integração e a continuidade do cuidado entre os serviços próprios do município e as clínicas/instituições contratadas ou conveniadas, por meio da padronização dos fluxos de referência e contrarreferência e do estabelecimento de mecanismos de corresponsabilização no Projeto Terapêutico Singular (PTS) • Assegurar a transparência e a efetividade			

	da Assessoria por meio da elaboração e entrega de relatórios gerenciais e técnicos mensais, detalhando as atividades executadas, os indicadores de progresso e as propostas de ajustes estratégicos para a Saúde Mental municipal. • **Carga horária:** Os serviços serão executados em regime presencial, no mínimo 2 (duas) mensais com carga horária de 8 horas/visita e monitoramento e assessoria a distância ilimitada nos 7 (sete) dias da semana em casos emergenciais se assim a gestão necessitar de orientação.			

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta conforme modelo anexo e em atendimento ao termo de referência, no e-mail: licitacaojaborandi@gmail.com ou através de protocolo no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaborandi, situado na Rua Antônio Bruno, no 466 – Centro – CEP 14.775-000 – Jaborandi – SP, **até as 23:59 do dia 26 de janeiro de 2026**, bem como encaminhar os seguintes documentos:

1.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

1.2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **(CNPJ)**,

b) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal**, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame,

c) **Municipal**, através de Certidão dos Tributos relativos ao domicílio ou sede do licitante,

d) **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União,

e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente,

f) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS)**, por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS,

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida via internet pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho).

1.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida há no máximo 90 dias pelo distribuidor da sede da empresa licitante.

b) No caso de certidão positiva, a licitante deverá juntar, na fase de habilitação, o Plano de Recuperação Judicial devidamente homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.

1.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICA

a) Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s)necessariamente em nome da licitante, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se indique que a empresa já forneceu os produtos similares do objeto da presente licitação.

Jaborandi, 21 de janeiro de 2026.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO HENRIQUE SALES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

BIANCA DOS SANTOS MARIANO
EQUIPE DE APOIO